



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 79/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão de diária, a fim de cobrir despesas de deslocamento, transporte e alimentação, considerando que a servidora abaixo mencionada estará participando do curso MBA em licitações e contratos promovido pelo Tribunal de Contas do Paraná, na cidade de Curitiba, no dia 27 de novembro, utilizando-se de veículo oficial sem motorista, com custo estimado de R\$ 148,04 de acordo com o Protocolo 512/2024.

Beneficiário	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor Total R\$
Maria Luiza de Oliveira e Silva Taques	art. 5º, §1º da Lei 1.186/2017	1	137,13

Art. 2º - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 25 de novembro de 2024.

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
Presidente